Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada dia 13 de julho de 2021, na Sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

Presidente: Vereador PEDRO CORREA LIMA.

Secretariada pelos Vereadores ALECIO STRINGARI e AERTON LIMA DA CRUZ.

Presentes na Sessão os Vereadores*: *BETO MIRANDA*, *ILKER MORAES, MIGUEL GOMES, RAY ATHIE, RONISTEU ARAÚJO, ANTÔNIO ARAÚJO, FRANKLANDES SOUSA, ELÓI RIBEIRO, RAIMUNDO SILVA, DEODATO E. SANTO, MÁRCIO GONÇALVES, RODRIGO SILVA, RONALDO ALVES e MARCELO ALVES e Vereadora VANDA AMÉRICO.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e hum, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

Leitura Bíblica: ***Constou do Livro de Romanos, Cap. 15, Vers. 1 e 2.***

Ata: ***Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a Ata da Sessão Ordinária anterior.***

Expedientes: ***Constou de Memorandos nºs 16 e 41/2021, dos gabinetes do Vereador FERNANDO HENRIQUE e Vereadora ELZA MIRANDA, respectivamente.***

Ordem do Dia: ***Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável conjunto da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transportes, Comissão de Administração, Serviços, Segurança Pública e Seguridade Social e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/202, do EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A TARIFA PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO ÂBITO DO MUNICÍPIO DE MMARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação o Projeto foi aprovado por maioria em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais. O Vereador ILKER MORAES justificou seu voto contrário ao Projeto, frisando que Marabá, neste momento não se encontra em condições financeiras equilibradas, bem como, a população já paga vários impostos e agora chega esta tarifa do lixo, disse. Diante do exposto, ILKER sugeriu e disse entender que a Prefeitura deveria transformar a questão do lixo em recursos financeiros, através da reciclagem dos resíduos sólidos e não colocar mais impostos para a população, desabafou concluindo.***

Encerramento: ***Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi declarada encerrada e para constar, foi lavrada esta Ata que depois de apreciada e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.***